Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/02/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8 / 1 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 12 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a destinação do Castramóvel para a realização de castrações de animais em todos os distritos do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo à reivindicação dos moradores dos distritos do Município de Cascavel, sendo de extrema importância para o controle populacional de cães e gatos. A realização de castrações contribui diretamente para a redução do número de animais abandonados, para a prevenção de doenças e para a promoção do bem-estar animal. Além disso, trata-se de uma medida eficaz de saúde pública, auxiliando no controle de zoonoses e na melhoria da convivência entre a população e os animais, especialmente nas regiões mais afastadas do perímetro urbano.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.